



Licença de Operação

LO Nº.: 11709/2022

VALIDADE ATÉ: 25/09/2026

PROCESSO Nº.: 2017/0000013606

DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2017

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - Cosanpa

PORTE:

C-II

ENDEREÇO:

MAGALHAES BARATA 1201

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66630-040

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0031-06

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 122881

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº534, BAIRRO/DISTRITO - Bragança - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 46:46:58,84 - S: 01:03:41,83

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água Tratada da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no município de Bragança (PA), para atender uma população de 122.881 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 45051/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2019 de 29/05/2019, cuja Outorga nº 2993/2017 autoriza a captação de água superficial no corpo hídrico denominado Rio Chamucui, afluente do Rio Caeté para uma vazão de 14.400 m³/dia e validade até 16/10/2022.

Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 26 de setembro de 2022

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 26/09/2022 17:47;

Rosa Maria da Luz Mendes 26/09/2022 17:46;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/o23V>

